

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada com alunos de salas UAAAM e todos os outros referidos no artigo 8.º da lei n.º 12-A/2008.

7 — Método de seleção: Habilitações literárias, experiência na unidade orgânica e experiência profissional. Dada a urgência do recrutamento por motivo de carência de pessoal, será utilizado como único método obrigatório de seleção a avaliação curricular.

8 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, em impresso próprio a levantar e entregar nos serviços administrativos do Agrupamento, sita na Rua Brito Camacho, em S. João do Estoril, 2769-501 Estoril dentro do horário de atendimento ao público.

9 — Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do BI/CC, fotocópia (s) de Certificado(s) de Habilitações Literárias/Qualificações/Formações e *Curriculum vitae*

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos

Composição do júri:

Presidente: Fernando Manuel da Silva Ramos (Adjunto da direção)

Vogais efetivos:

Maria João Franco Passos Coimbra (Adjunta da direção)  
Cidália da Saudade Polónio dos Santos Almeida Correia (CSAE)

Vogais suplentes:

Tierri Morgado Cachado (Subdiretor)  
Fátima Maria dos Santos Leal (Assistente Técnica)

7 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José António dos Santos Loureiro*.  
207518107

### Agrupamento de Escolas de Tábua

#### Aviso n.º 687/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do Pessoal Docente e Não Docente do Agrupamento de Escolas de Tábua, cuja relação jurídica de emprego público cessou, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, por motivo de aposentação:

Nome	Categoria	Posição remuneratória/índice	Data da aposentação
Isabel Clara Dinis Ferreira Silva	Professor do Quadro de Agrupamento	299	01/02/2013
Maria Leonor Figueiras Garcia	Assistente Operacional	189	01/04/2013
Natália Madeira Rodrigues Afonso	Professor do Quadro de Agrupamento	299	01/10/2013
José Carlos Figueiredo Silveira	Professor do Quadro de Agrupamento	340	01/11/2013

6 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Sidónio Fernandes Costa*.

207512907

### Agrupamento de Escolas do Vale da Amoreira, Moita

#### Despacho (extrato) n.º 692/2014

##### Tomada de Posse de Subdiretor e Adjunta

De acordo com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo como Subdiretor, o professor do quadro de agrupamento, do grupo 230, Paulo Jorge Carvalhinho Nascimento, tendo designado também como Adjunta da Diretora a Educadora do quadro de agrupamento do grupo 100, Ana Cristina Correia Martins Oliveira Silva, para o quadriénio 2013-2017.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Luísa da Fonseca Antunes*.  
207518001

### Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira

#### Aviso n.º 688/2014

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e alínea *a*) do n.º 4 do artigo 19 da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de catorze postos de trabalho — assistente operacional de grau 1 — em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 13 de junho). O período de trabalho diário é de quatro horas por dia, pago a € 2,80 (dois euros e oitenta centimos) ilíquidos à hora, com direito a subsídio de refeição. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na Escola. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

6 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Manuela Esperança*.

207517046

### Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande

#### Aviso n.º 689/2014

##### Procedimento concursal comum de recrutamento de 8 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistentes operacionais.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, de 3 de janeiro de 2014, no uso das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo a tempo parcial) para assistentes operacionais.

Toda a informação relacionada com este procedimento concursal encontra-se afixada no placard da escola-sede do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria (Escola Secundária José Loureiro Botas) e no site oficial deste agrupamento.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Lígia Maria Moreira Pedrosa*.  
207512389

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

### Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 47/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece

o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 19 de dezembro de 2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor Adjunto do Serviço de Emprego de São Pedro do Sul do Centro de Emprego de Dão-Lafões, da Delegação Regional do Centro, o licenciado Adriano de Lima Gouveia Azevedo, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 20 de dezembro de 2013.

7 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

#### Nota Curricular

Adriano de Lima Gouveia Azevedo nasceu a 15 de abril de 1960. É licenciado em Administração/Gestão Escolar pelo Instituto Superior de Ciências Educativas.

##### Experiência Profissional:

Em 21 de agosto de 2013 foi eleito membro do Conselho Estratégico de Marketing da Turismo Centro de Portugal;

De outubro de 2009 a 21 agosto de 2013 foi Vice-Presidente da Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal;

Desde 2001 até à presente data é Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul (pelouros do Turismo, Empreendedorismo, Formação Profissional, Desenvolvimento Rural, Promoção Concelhia, Termas, Educação e Ação social);

Desde 2005 até à presente data é Administrador da Empresa Municipal Termalstur (empresa que gere os Balneários Termais de S. Pedro do Sul);

Desde 2001 até à presente data é Membro das Associações de Desenvolvimento Local ADDLAP (Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva) e ADRIMAG (Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira);

De 2006 a 2009 foi a Presidente da Região de Turismo Dão-Lafões;

De 1996 a 1999 foi Deputado da Assembleia da República;

De 1995 a 1997 foi Vereador da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul;

De 1993 a 1996 foi Diretor do Centro da Juventude de Viseu;

De 1986 a 1993 foi Presidente da Casa da Cultura de Viseu e de Lamego;

De 1986 a 1993 foi Delegado do Instituto Português da Juventude.

207517208

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 690/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11731/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com a referência 2013/DGA/DRH-NRGT, de que a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. da República, n.º 67, ambas em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentosconcursais>. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.seg-social.pt/formularios?kw=audiencia+doso+interessados+IGFSS>. As alega-

ções devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 11731/2013”, referência 2013/DGA/DRH-NRGT, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. da República, n.º 67, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Teresa Raimundo*.

207514065

### Instituto de Informática, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 48/2014

Através da Deliberação n.º 29/CD/2013, de 23 de dezembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi designado, em regime de substituição, na titularidade do cargo de Coordenador da Área de Qualidade e Auditoria, Luís Filipe Dias de Azevedo da Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 01 de janeiro de 2014.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Corte Real*.

#### Nota Curricular

Luís Filipe Dias de Azevedo da Silva é Mestre (pré-Bolonha) em Gestão de Sistemas de Informação pelo ISEG e Licenciado em Informática de Gestão pela UAL, com um Diploma em “IT Governance” na Administração Pública pelo INA. Possui vasta formação profissional técnica e de gestão em áreas relacionadas com as tecnologias de informação, bem como certificações ITIL, ISO/IEC 20000, 27001/2 e como Formador. Foi Gestor de Segurança da Informação e Auditor Interno no Instituto de Informática, I. P. (desde setembro de 2008), onde exerceu também a função de Responsável de Auditoria e Qualidade (entre setembro de 2011 e março de 2013). Anteriormente foi Gestor de Projetos de Sistemas de Informação e Formador Interno na Assessoria de Sistemas de Informação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (entre janeiro de 2001 e agosto de 2008), “Outsourcing Service Manager” na “IBM Global Services” (entre agosto e dezembro 2000), Empresário de Serviços de Informática na “Global Solutions — Networking” (entre julho de 1999 e julho de 2000), Gestor de Projetos de Software na “Software Factory International” (entre novembro de 1998 e junho de 1999) e Consultor Comercial e Analista/Programador no José E. Q. Pereira da Costa — Engenheiros (entre julho 1990 e outubro de 1998).

207512437

### Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

#### Deliberação n.º 49/2014

Em conformidade com o estipulado nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, nos termos do artigo 5.º do diploma que aprovou a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I. P.) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, no âmbito e para o exercício das suas funções de gestão institucional, o Conselho Diretivo delibera proceder à distribuição, pelos respetivos membros, dos vários pelouros de gestão das áreas de atuação do Instituto, e ainda proceder à delegação de competências, naqueles, tendo decidido nos seguintes termos:

1 — Repartir pelos seus membros os pelouros, da seguinte forma:

1.1 — Ao presidente do conselho diretivo, licenciado José Manuel Braga Madeira Seródio:

- Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- Gabinete de Apoio Técnico.